

Resolução nº : 1447/2002
Protocolo nº : 46313/02
Origem : LETRAS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA
Interessado : LETRAS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/0135-2 , na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência